

CONVOCAÇÃO

Sr. (a) Conselheiro (a) Municipal do CMEI,

Raquel Armbrust Castanho Arruda, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba - CMEI, no uso das atribuições legais, informa que:

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção da Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979/2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto Municipal nº 13.931, de 20 de março de 2020, ante a necessidade de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando que a quarenta imposta pelo Governo do Estado de São Paulo tem alcance para todos os municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo o território estadual;

Convoca V.S.^a para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2020 (quinta-feira), **às 9h00**, de maneira remota, através do aplicativo Google Meet para tratar dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;

2. Análise do demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE 4º bimestre 2020.
3. Apresentação da Lei Orçamentária Anual LOA 2021 da Secretaria Municipal de Educação;
4. Análise de plano de atendimento durante atividades remotas, plano de retorno e reorganização de calendário escolar de escolas de Educação Infantil particular;
4. Assuntos supervenientes.

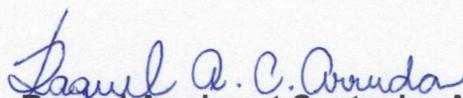
Informa, ainda, que por força das determinações dos dispositivos acima, os documentos para análise e aprovação de V. Senhoria, como é função legal deste Conselho, serão encaminhados por correio eletrônico, juntamente com esta convocação.

As discussões serão realizadas remotamente e registradas em ata, além de emissão de parecer, quando necessário. Tais documentos serão assinados posteriormente.

Por fim, solicita que os documentos recebidos não sejam reproduzidos eletronicamente para outros fins, que não aqueles previstos para discussão na reunião.

Somente os membros titulares estão convocados e caso não possam comparecer deverão contatar seus suplentes. Os membros suplentes estão convidados.

Indaiatuba, 05 de outubro de 2020.


Raquel Armbrust Castanho Arruda

**Presidente do CMEI
Gestão 2019-2021**



Conselho Municipal de Educação de Indaiatuba- CMEI

Reunião ordinária Ata Nº 09/2020

Data: 08 de outubro de 2020

Horário: 9h

Local: Reunião remota, através do aplicativo Google Meet

Ordem do Dia: Leitura e aprovação da ata anterior; Análise do demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino – MDE 4º bimestre 2020; Apresentação da Lei Orçamentária Anual/LOA 2021 da Secretaria Municipal de Educação; Análise de plano de atendimento durante atividades remotas, plano de retorno e reorganização de calendário escolar de escolas de Educação Infantil particulares; Assuntos supervenientes.

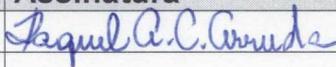
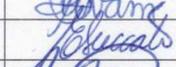
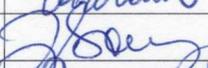
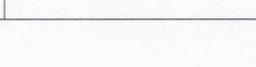
Presidente: Raquel Armbrust Castanho Arruda

Secretária: Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza

Deliberações:

1. A Presidente abriu a reunião agradecendo a participação de todos e a adesão dos mesmos para a realização da reunião de forma remota;
2. Na sequência a Presidente anunciou que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail para leitura prévia, portanto a leitura não seria realizada, questionou se havia alguma consideração a ser feita. Não houve nenhuma consideração, portanto a ata foi aprovada.
3. A Sra. Presidente passou a palavra à Diretora de Departamento Orçamentário e Financeiro que apresentou explicações acerca das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino/ MDE, explicou que o documento que descreve as despesas e receitas do FUNDEB já encontra-se publicado no portal da transparência, compartilhou que os 25% referentes a aplicação na educação é sempre ultrapassado em dezembro quando há a liquidação das despesas. Expôs o planejamento da LOA- Lei Orçamentária Anual, que anualmente é apresentado à Secretaria da Fazenda e por volta de dezembro segue para Câmara Municipal de Vereadores para análise e aprovação. Socializou que o planejamento é detalhado por ações com previsão de aplicação de 28 por cento da receita. Um conselheiro questionou a possibilidade de fazer suplementação do orçamento considerando que pode haver aumento do número de alunos. A Diretora explicou que a flexibilização é permitida e quando necessária segue ao executivo e legislativo para aprovação.
4. Na sequência a Sra. Presidente apresentou aos conselheiros a grade curricular e o Calendário Escolar da Escola de Educação Infantil Kingdom. Explicou que em reuniões anteriores os documentos já foram objeto de análise deste colegiado por ocasião do Processo de abertura da escola. Esta nova análise refere-se ao ano letivo de 2021. Parecer favorável nº24/2020.
5. Após, passou-se a análise da Proposta Pedagógica da Escola de Educação Infantil Semente do Saber. A Presidente reforçou que cabe a este colegiado a análise quanto as informações obrigatórias que devem constar no documento. A concepção teórico-pedagógica adotada pela administração escolar cabe à Supervisão Educacional acompanhar o cumprimento. A Sra Rosangela Favotto participou como convidada e pode expor aos participantes que o documento ora analisado passou por diversas intervenções e orientações da Supervisão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, que o documento em análise atende as determinações do Decreto Municipal

- nº 13.480/2018, especialmente no que se refere as disposições do artigo 10. Artigo este compartilhado pela Sra Presidente. Um Conselheiro destacou que ao analisar a proposta observou lacunas na apresentação da proposta, propôs que o documento fosse aprovado com observações, que são fruto da análise destes membros, o que foi acolhido pela maioria dos conselheiros. Parecer aprovado com ressalva nº 26/2020.
6. Os trabalhos seguiram, houve análise de proposta de retorno de atividades presenciais nas escolas particulares de Educação Infantil, cumprindo o disposto no Decreto Municipal nº 14.040/2020. A Presidente informou aos conselheiros dos dispositivos do Decreto que autorizam as escolas particulares a retornarem os trabalhos desde que cumpridas normas sanitárias, citou o artigo 2º do referido Decreto. A Escola de Educação Infantil Algodão Doce apresentou calendário escolar 2020 reorganizado, Ofício e Plano Escolar, proposta é de acolhimento dos alunos a partir de 05/10/2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município: Vigilância Sanitária. Parecer favorável com ressalva nº 27/2020.
 7. Foi também apresentado Calendário Escolar reorganizado 2020 da Escola de Educação Infantil Balão Mágico, esta, apresentou ainda Plano Escolar 2020 com descrição das atividades pedagógicas, informando que as atividades remotas serão mantidas até dezembro de 2020. Parecer favorável nº 28/2020.
 8. A Escola de Educação Infantil Alves de Oliveira apresentou Ofício solicitando a abertura da escola a partir de 13/10/2020 para atividades de reforço escolar, recuperação e atividades opcionais. A administração apresentou também Plano Escolar de retorno para 2020. Ressalva deste colegiado, a autorização para retorno do trabalho presencial com alunos está condicionada à fiscalização de autoridade sanitária do município: Vigilância Sanitária. Parecer favorável com ressalva nº 29/2020.
 9. Expostos os trabalhos deste dia, a Presidente abriu espaço para assuntos supervenientes. A Conselheira Junia expôs aos participantes que estava aberto o cronograma para todo Estado de São Paulo de chamada pública para matrícula antecipada 2021, solicitou aos membros que divulguem a população em geral que os alunos que estão fora da rede pública poderão se inscrever para obtenção de vaga na rede pública deste Estado até 30/10/2020.
 10. Concluídos os trabalhos previstos na pauta do dia, a Sra. Presidente agradeceu a participação remota dos conselheiros e os convocou para reunião ordinária a realizar-se em **29 de outubro de 2020, às 9h, de forma remota, através do aplicativo Google meet.**
 11. Encerrada a reunião, eu, Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

| Nome | Função | Assinatura |
|---|-----------------------|---|
| Raquel Armbrust Castanho Arruda | Presidente |  |
| Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Souza | Conselheira | |
| Ana Maria Libório Dantas Neto | Conselheira |  |
| Barbara Estevam da Silva | Conselheira |  |
| Edilene Maria Benedita de Toledo Ceccato | Conselheira |  |
| Elaine Rita Petenão | Conselheira |  |
| Erick Tadeu Barbosa dos Santos | Conselheiro |  |
| José Nelson de Sousa | Conselheiro -suplente |  |
| Rosana Rodrigues de Souza Poiani | Conselheira |  |
| Sheila Vanessa de Souza Abacherly | Conselheira-suplente | |